

APÊNDICE O

	Semana Pedagógica da Educação Profissional e Tecnológica da Bahia 2019 04 a 08 de fevereiro Tema: Pilares para garantia do direito de aprender: currículo, formação, avaliação e acompanhamento
	4º Dia – Subtema: Formação

[...] a ideia da escola como o lugar da formação dos professores, como o espaço da análise partilhada das práticas, enquanto rotina sistemática de acompanhamento, de supervisão e de reflexão sobre o trabalho docente. O objetivo é transformar a experiência coletiva em conhecimento profissional e ligar a formação de professores ao desenvolvimento de projetos educativos nas escolas. [...], a ideia da docência como coletivo, não só no plano do conhecimento, mas também no plano da ética. Não há respostas feitas para o conjunto de dilemas que os professores são chamados a resolver numa escola marcada pela diferença cultural e pelo conflito de valores. Por isso, é tão importante assumir uma ética profissional que se constrói no diálogo com os outros colegas. (NÓVOA,2011, p.58).

OFICINA 4

EMENTA

A atividade se propõe a discutir a formação continuada de professores e o planejamento das Atividades Complementares Planejamento Pedagógico, amparados por leitura de textos e exibição de vídeo, culminando na elaboração de formulário de planejamento dos temas.

TEMPO DE DURAÇÃO

120 minutos



MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Formulário Plano de Formação;
- Cronograma de AC ;
- Formulário Roteiro de Atividades Complementares.

INSTRUÇÕES

A oficina terá início com uma a exibição do Vídeo de Bernadete Gatti (<https://www.youtube.com/watch?v=WH6kuIPXkvA>), seguida de uma reflexão coletiva sobre a importância da formação continuada de docentes, discentes, gestores e técnicos da unidade escola.

Considerando a importância do planejamento pedagógico coletivo para a garantia dos direitos de aprendizagem dos estudantes, bem como as pautas formativas prioritárias definidas pela Unidade Escolar, deverá ser preenchido, coletivamente, com foco no Planejamento da atualização ou elaboração do Projeto Político Pedagógico, os seguintes instrumentos:

1) Plano de Formação que tem como objetivo planejar a Formação continuada dos docentes e discentes, gestores e técnicos da unidade escolar, refletindo sobre os seguintes aspectos:

- A importância do planejamento com intencionalidade pedagógica;
- A importância da AC como locus coletivo de estudo e reflexão;
- O espaço da AC como consolidação da política de formação continuada em serviço;
- A análise e reflexão sobre os resultados de aprendizagem definindo principais desafios e demandas;
- Realização do levantamento dos conhecimentos prévios e das práticas dos professores em relação a Educação profissional (aquilo que já sabem e aquilo que precisam aprender para qualificar as suas práticas em relação aos contextos escolhidos como prioritários);
- Definição de prioridades para os momentos de formação coletiva dos professores;
- Definição de prioridades para os possíveis planos de apoio pedagógico aos professores que demandam formação específica com base nos resultados e nas prioridades eleitas as metas de formação para os professores para o ano de 2019;
- Definição de objetivos de formação a serem aplicadas pelo coordenador pedagógico para atender as necessidades específicas dos professores diante das práticas da educação profissional;
- Definição com base nos objetivos os conteúdos de formação dos professores.



2) Formulário Cronograma AC para a definição do período de realização das atividades que serão realizadas nos momentos das Atividades Complementares.

3) Formulário Roteiro de Atividades Complementares para planejamento das atividades, sugestões e recursos necessários para a 1ª Unidade letiva.

4) Formulário Google - Reforçar o preenchimento de informações sobre o perfil profissional do professor da Rede Estadual, aberto desde o primeiro dia da Semana Pedagógica e que será encerrado no último dia.

ATENÇÃO: O grupo deverá preencher no **Cronograma de AC**, as temáticas referentes à I Unidade do ano letivo, já no Roteiro de Atividades Complementares o preenchimento deve ser feito apenas das semanas do mês de fevereiro.

REFERÊNCIAS

Bahia. Lei nº 8.261 de 29 de maio de 2002. **Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia e dá outras providências** . Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia. Salvador, BA. 30 de maio de 2002.

Brasil. Ministério de Educação e Cultura. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional** . MEC, 1996.

Brasil. Ministério de Educação. Lei nº 11.378, de 16 de julho de 2008. **Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica**. MEC, 2008.

DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=13448&Itemid. Acesso em 04 de dezembro de 2014.

NÓVOA, A. **O regresso dos professores**. 2011. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/68387246/O-regresso-dos-professores#scribd>. Acesso em 11 jan. 2019.